

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º 44/2015

Sobre o Projeto de Lei n.º 36/2015.

Relator: Ver. Alexandre Neu

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição supra identificada. A matéria que CONCEDE INCENTIVO FINANCEIRO À EMPRESA MECÂNICA CESAR PREVEDELLO LTDA. - ME

II - EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que o PL é legal e constitucional.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, excluídas considerações de mérito, recomendando a aprovação da matéria.

Ver. Alexandre Neu Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei n.º 36/2015, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Alexandre Neu.

Ver. Itamar Puntel: voto favorável. Ver. Sandro Goltz: voto favorável.

Agudo, 07 de dezembro de 2015.

Ver. Vilson Dias Ver. Alexandre Neu Presidente Vice-Presidente

Ver. Itamar Puntel Ver. Sandro Goltz